



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO DO PROJETO “NITERÓI EM IMAGENS: REPOSITÓRIO DIGITAL DE FOTOGRAFIAS E FILMES”, NO ÂMBITO DO “PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS APLICADOS” (UFF-FEC-PMN)

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de um estudante devidamente matriculado (a) e freqüentes no curso de Cinema e Audiovisual (bacharelado ou licenciatura) da Universidade Federal Fluminense para ocupar 01 (uma) vaga de bolsista de extensão do Projeto **Niterói em Imagens**, desenvolvido no âmbito do Departamento de Cinema e Vídeo e do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Audiovisual (PPGCine), e realizado pelo Laboratório Universitário de Preservação Audiovisual (LUPA), localizado na Sala 13D do IACS, na Rua Lara Vilela, 126, São Domingos, Niterói. O trabalho será realizado inicialmente em caráter remoto, evoluindo para o presencial conforme as condições sanitárias permitam.

2. DA JORNADA DE ATIVIDADES

A jornada de atividades de estágio será de 12 (doze) horas semanais, no período de 12 (doze) meses a começar em 1º de abril de 2020.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO

3.1. Os candidatos devem satisfazer os seguintes requisitos:

a) Estar regularmente inscrito no Curso de Cinema e Audiovisual quando da assinatura do Termo de Compromisso e ao longo da vigência do mesmo;
b) O bolsista irá participar das atividades do projeto, em assistência direta à coordenadora de pesquisa (profa. Patricia Furtado Machado), envolvendo ações como: assistência de produção, divulgação em mídias sociais e atualização de site, realização de entrevistas, assistência na organização de eventos, e contatos com parceiros e colaboradores. É exigido o conhecimento da língua inglesa, boa redação e iniciativa e desenvoltura para trabalhos de produção. A descrição do projeto Niterói em Imagens encontra-se em:

<http://www.cinevi.uff.br/lupa/niteroi-em-imagens-repositorio-digital-de-fotografias-e-filmes/>

4. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1. O período de inscrição dos candidatos será de 26 de fevereiro a 5 de março de 2020

4.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do e-mail

niteroiemimagens@gmail.com

4.3. Documentos necessários para a inscrição:

a) Carta de interesse em que o candidato descreva sua formação, as razões de seu interesse pela bolsa de extensão e, sobretudo, como ele atende aos pré-requisitos descritos no item 3.1b deste edital. A carta deve conter ainda informações pessoais do candidato (nome completo, endereço, telefone e endereço eletrônico). A carta deve ter o limite máximo de 1000 palavras.

b) Declaração de Regularidade de Matrícula – obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> - para todos os candidatos.

c) Histórico escolar no curso de Cinema e Audiovisual da UFF.



5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. O processo de Seleção constará de duas etapas: análise da carta de intenção e entrevista. Os candidatos que tiverem as cartas selecionadas serão avisados por email sobre a entrevista que será realizada no dia 8 de março, entre 14h e 18h, online. Os candidatos que não estiverem presentes no horário determinado para o início da seleção serão automaticamente desclassificados:

5.2. Local de realização: online.

5.3. Instrumentos de Avaliação

a). Carta de intenção e histórico escolar (enviados no momento da inscrição)

b) Entrevista on line.

5.4. A primeira etapa será eliminatória e os candidatos não receberão notas, apenas “selecionado” ou “não-selecionado”.

5.5. A segunda etapa será classificatória e a nota na entrevista resultará na classificação final. Será convocado o candidato que obtiver a nota mais alta.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado do Processo de Seleção será divulgado através de mensagem eletrônica para o correio eletrônico de cada candidato conforme informado na inscrição, no dia 9 de março de 2020, até as 22h.

7. DA REMUNERAÇÃO

O estudante bolsista de extensão fará jus a bolsa no valor mensal de R\$ 450,00 pagas através da Fundação Euclides da Cunha (FEC).

8. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

8.1. O candidato será convocado pelo setor concedente, de acordo com a ordem de classificação, para assinatura do Termo de Compromisso para bolsista de extensão.

8.2. Para correto preenchimento dos Termos de implantação da bolsa o candidato aprovado deverá apresentar:

a) Documento de Identidade;

b) CPF;

c) Comprovante de Quitação Militar (para candidatos do sexo masculino maior de 18 anos);

d) Informação sobre o grupo sanguíneo;

e) Dados Bancários (no da Conta Corrente, no da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) Tipo de Conta: Conta Salário; não podendo ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta.

f) Endereço Residencial

g) Número de matrícula da UFF

h) Número de telefone de contato e endereço de e-mail

9. CANCELAMENTO DA BOLSA

Se por qualquer motivo o primeiro candidato selecionado desistir ou não puder prosseguir como bolsista do projeto, o segundo colocado será convocado e assim sucessivamente.

10. CASOS OMISSOS

Quaisquer outras questões não previstas neste edital serão decididas pelo comitê de coordenação do projeto Niterói em Imagens, composto pelos professores Reinaldo Cardenuto (coordenador-geral), Rafael de Luna Freire (coordenador técnico) e Patrícia Machado Furtado (coordenadora de pesquisa).